Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 190/2022

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA POPULAÇÃO E SERVIDORES MUNICIPAIS E ESTADUAIS DE BAIXA RENDA, EM GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

O direito à moradia é considerada um direito fundamental, pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, que deu o estopim para o começo da Organização das Nações Unidas. Portanto, desde essa época, o direito à moradia é considerado um direito humano universal, isto é, todas as pessoas devem ter acesso – entre os países integrantes da ONU.

Hoje o município de São Mateus possui um grande deficit de moradias, afetando principalmente as famílias de baixa renda, que têm dificuldade em pagar aluguéis devido ao valor excessivo no mercado imobiliário.

Sabemos que o Prefeito Daniel Santana vem trabalhando para que o deficit habitacional seja equacionado em nosso município, haja vista que no ano de 2021 foram entregues mais de 400 (quatrocentas) novas moradias no bairro Aroeira. Fruto de um projeto que estava parado e que o Poder Executivo não mediu esforços para que o mesmo fosse concluído com celeridade.

É sabido dizer que o bairro Guriri é maior que muitas cidades do Estado. É notório o crescimento da população com o passar dos anos, e que novos empreendimentos estão chegando no referido bairro, atraindo cada vez mais a atenção daqueles que querem investir no local supracitado.

Vale ressaltar que diante desse crescimento vem sendo praticamente impossível encontrar casas à venda, que esteja com o preço acessível, que caiba no bolso dos trabalhadores de baixa renda como os comerciários, empregadas domésticas, vendedores ambulantes, pedreiros entre outros que trabalham no bairro.

O município possui diversas áreas públicas que não estão sendo utilizadas no referido bairro, principalmente no lado sul. São áreas extensas que cabem

Continua…

perfeitamente até 1.000 (mil) novas residências para atender uma parte da população de baixa renda que não possui casa própria. Áreas que já dispõem de iluminação, calçamento, rede de água e drenagem.

Considerando o exposto, tendo esta indicação o objetivo de proporcionar melhorias significativas na valorização de toda comunidade Mateense, ensejando, assim, melhoria da qualidade de vida dos interessados, solicitamos aos Nobres Pares a aprovação da presente Indicação, e ao Executivo Municipal o pronto atendimento do pleito**.**

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de março de 2022.

KACIO MENDES
Vereador

ADECI DE SENA
Vereador

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

CRISTIANO BALANGA
Vereador

DELERMANO SUIM
Vereador

GILTON GOMES
Vereador

ISAEL AGUILAR
Vereador

LAILSON DA AROEIRA
Vereador

PAULO FUNDÃO
Vereador

PRETA DO NASCIMENTO
Vereadora